



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº 309 /2026/DLEG

Uruguaiana, 9 de abril de 2026.

À Senhora
Soldado Raiane Marinho
Domingos de Almeida, 2965, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Soldado,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 62, da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores José Clemente, Egídio Carvalho, Márcia Fumagalli, Adenildo Padovan e Vagner Garcia, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria por encontrar-se entre os 5 melhores do ranking estadual na copa prime de Jiu-Jitsu, **motivo pelo qual o convidamos, para receber um Certificado no dia 24 de abril, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. O reconhecimento público é meritório não apenas pelo resultado estatístico, mas pelo que ele representa à nossa sociedade. O Jiu-Jitsu é uma disciplina fundamental que promove a saúde física, através do ganho de força, flexibilidade e condicionamento cardiovascular e, a saúde mental.
3. Para um profissional da segurança pública, o domínio técnico baseado em alavancas e defesa pessoal é uma ferramenta indispensável. Além disso, Vossa Senhoria personifica os valores de disciplina, humildade, resiliência e foco, servindo de exemplo tanto para seus pares na corporação quanto para a comunidade em geral.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente